

Factos relevantes ocorridos no 1.º Trimestre de 2025

- **Regime extraordinário e transitório de pagamento intercalar da receita no âmbito do contrato de concessão relativa à parceria público-privada da Beira Interior:** No dia 1 de janeiro de 2025, começou a produzir efeitos o regime extraordinário previsto no Decreto-Lei n.º 119/2024, de 31 de dezembro, que visa regular provisoriamente a remuneração da concessionária da Beira Interior.
- **Processo de estudo e lançamento do projeto da Linha de Alta Velocidade PPP2 (troço de Oiã-Soure):** No âmbito do procedimento pré-contratual, foi apresentada uma única proposta a concurso. O júri do concurso emitiu o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas no qual propôs a exclusão da única proposta apresentada.
- **Subconcessão Metro do Porto:** O contrato de subconcessão da operação e manutenção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto foi prorrogado pelo prazo de três meses, até 30 de junho de 2025.

Execução Financeira – Visão global

Os encargos líquidos acumulados do setor público com as PPP, no 1.º trimestre de 2025, ascenderam a 407,8M€, valor 2% abaixo do orçamentado (-8,0M€) e 3% inferior ao registado no período homólogo (-12,3M€).

Valores em milhares de euros			2025			2024			Orçamento 2025		
Encargos líquidos	AC 2025	Peso no Total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	2025P		
Rodoviário	357 938	88%	358 300	(362)	0%	362 214	(4 276)	-1%	833 123		
Saúde	51 738	13%	56 047	(4 309)	-8%	51 999	(261)	-1%	235 439		
Ferrovário	13 151	3%	19 256	(6 105)	-32%	17 721	(4 571)	-26%	70 231		
Aeroportuário	(6 561)	-2%	(5 145)	(1 416)	28%	(5 945)	(616)	10%	(11 891)		
Portuário	(8 079)	-2%	(8 002)	(78)	-1%	(9 758)	1 679	-17%	(36 281)		
Oceanário	(382)	0%	(372)	(10)	-3%	(384)	2	0%	(2 832)		
TOTAL	407 804	100%	420 084	(12 280)	-3%	415 848	(8 043)	-2%	1 087 791		

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2025.

Notas:

(1) Os valores apresentados para o setor Aeroportuário, Portuário e para o Oceanário encontram-se, tal como os demais do presente Quadro, na ótica dos encargos líquidos, representando estes um valor negativo considerando as receitas apuradas no respetivo setor. A variação face ao período homólogo é também apresentada na mesma ótica, o que não corresponde ao resultado aritmético da variação dos valores apresentados (i.e., uma diminuição das receitas é apresentada como um aumento percentual dos encargos líquidos, e vice-versa).

(2) Os valores da coluna Orçamento 2025 correspondem à previsão inscrita no Relatório do OE2025, com exceção do setor Portuário, uma vez que esses parceiros públicos, por não integrarem o setor institucional das Administrações Públicas, não estão incorporados no processo de consolidação para o Orçamento do Estado.

As variações de maior relevo dos **encargos líquidos** acumulados são as seguintes:

- Em termos de execução do orçamento, os encargos líquidos encontram-se 2% abaixo do previsto, com os setores ferroviário e rodoviário a justificarem uma parcela significativa desse desvio (-4,6M€ e -4,3M€, respetivamente);
- No que concerne à variação dos encargos líquidos em relação ao período homólogo, registou-se uma diminuição (-12,3M€), a qual se deve, sobretudo, às reduções dos encargos líquidos registadas no setor ferroviário (-6,1M€) e no setor da saúde (-4,3M€).

Continua assim a destacar-se, no universo analisado, o setor rodoviário, que representa cerca de 88% dos valores globais de encargos líquidos com as PPP.

Em cada seção do presente documento serão explicadas, em maior detalhe, as variações mais relevantes.

Setor Rodoviário

Execução financeira

Os encargos líquidos acumulados do setor público com as **PPP rodoviárias** ascenderam, no 1.º trimestre de 2025, a 357,9 milhões de euros, valor em linha com o registado no período homólogo e 1% abaixo do valor orçamentado (-4,3M€).

Valores em milhares de euros	2025		2024			Orçamento 2025			2025P
	AC 2025	Peso no Total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
PPP Rodoviárias									
Encargos brutos	417 978	100%	434 977	(16 998)	-4%	409 719	8 259	2%	1 223 521
Pagamentos por Disponibilidade	369 223	88%	393 943	(24 720)	-6%	351 091	18 132	5%	1 007 318
Concessões	261 031	62%	277 559	(16 528)	-6%	247 566	13 465	5%	715 651
Subconcessões ⁽¹⁾	108 192	26%	116 384	(8 192)	-7%	103 525	4 667	5%	291 667
Custos com serviço de cobrança de portagem ⁽²⁾	7 792	2%	10 824	(3 032)	-28%	10 746	(2 954)	-27%	37 955
Pagamento por serviço ⁽³⁾	32 688	8%	31 351	1 337	4%	31 441	1 247	4%	93 019
Compensações/REF's	5 639	1%	(5 826)	11 465	197%	11 142	(5 503)	-49%	27 687
Grandes Reparações	2 636	1%	4 685	(2 049)	-44%	5 299	(2 663)	-50%	57 543
Decreto-Lei 87-A/2022 ⁽⁴⁾	-	0%	-	-	n.a.	-	-	n.a.	-
Receitas	60 040	100%	76 677	(16 637)	-22%	47 505	12 535	26%	390 398
Concessões	53 288	89%	68 120	(14 832)	-22%	41 960	11 328	27%	222 587
Subconcessões	6 609	11%	8 382	(1 773)	-21%	5 545	1 064	19%	167 811
Outros ⁽⁵⁾	143	0%	174	(31)	-18%	-	143	n.a.	-
Encargos líquidos totais	357 938	n.a.	358 300	(362)	0%	362 214	(4 276)	-1%	833 123

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Notas:

(1) O valor referente à decisão arbitral da subconcessão Algarve Litoral está a ser reportado nos pagamentos por disponibilidade.

(2) Refere-se aos pagamentos efetuados ao abrigo dos contratos de prestação de serviço de cobrança de taxas de portagem celebrados pela IP no quadro dos contratos de concessão inicialmente em regime SCUT (com exceção da concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária).

(3) Refere-se à remuneração por serviço prevista nos contratos de subconcessão da IP.

(4) Refere-se aos montantes pagos ao abrigo do Decreto Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro, que estabelece um regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem para o ano de 2023, impactando, também, a definição das tarifas e taxas nos anos subsequentes, nomeadamente pela existência de atualizações suplementares. Exclui pagamentos efetuados à IP em relação aos casos em que esta é titular das receitas de portagem. No 1.º trimestre de 2025, não foram efetuados quaisquer pagamentos ao abrigo do presente Decreto Lei n.º 87-A/2022.

(5) Inclui receitas diretas da IP (taxas de gestão e quiosques/easystoll).

Encargos brutos

Em relação à **execução face ao período homólogo**, os encargos brutos apresentaram um desvio negativo de 4% (-17,0M€), principalmente explicado pelo seguinte:

- **Pagamentos por disponibilidade:** Diminuição dos pagamentos por disponibilidade (-24,7M€), destacando-se a diminuição dos pagamentos efetuados às concessionárias da Beira Interior (-7,6M€), do Interior Norte (-5,6M€) e da Costa de Prata (-5,5M€), decorrente da evolução contratualmente prevista das tarifas;
- **Custos com serviço de cobrança de portagem:** Redução dos pagamentos do serviço de cobrança de portagem (-3,0M€), destacando-se as diminuições registadas nas concessões do Algarve (-1,8M€) e das Beiras Litoral e Alta (-1,2M€).
- **Compensações/REF's:** Aumento dos pagamentos de compensações/REFs (+11,5M€) às concessionárias do Douro Litoral (+5,4M€) e da Beira Interior (+5,2M€), os quais são justificados, (i) no caso do Douro Litoral, pelo recebimento pelo parceiro público, no 1.º trimestre de 2024, de um valor relativo a um processo arbitral, sem paralelo no presente período e, (ii) no caso da Beira Interior, pela ocorrência, no presente trimestre, de um pagamento no âmbito do mecanismo de acerto anual de contas, sem paralelo no período homólogo.

(cont.)

Em relação à **execução orçamental**, os encargos brutos encontram-se 2% acima do orçamentado (-4,3M€), resultado de múltiplos efeitos, nomeadamente:

- **Pagamentos por disponibilidade:** Execução superior à orçamentada dos pagamentos por disponibilidade, em 18,1M€. Este desvio resulta: (i) dos pagamentos à subconcessionária do Algarve Litoral, referentes às prestações mensais adicionais, num total de 4,7M€, que não estavam contemplados nas estimativas de encargos plurianuais e (ii) dos desvios positivos registados nas concessões do Norte (+6,3M€), da Costa de Prata (+2,8M€) e do Grande Porto (+2,4M€), principalmente justificados pela verificação de uma taxa de inflação real superior à considerada para efeitos de orçamento;
- **Compensações/REF's:** Execução dos pagamentos de compensações/REF's abaixo do previsto, em 5,5 milhões de euros, principalmente justificada pelo desvio (-4,7M€) verificado na concessão da Beira Interior, consequência da execução inferior à orçamentada do mecanismo de acerto anual de contas definido na cláusula 77ª do respetivo contrato de concessão;
- **Custos com serviço de cobrança de portagem:** Pagamentos do serviço de cobrança de portagem inferiores ao orçamentado, em 2,9 milhões de euros, os quais se devem, principalmente, aos desvios registados nas concessões do Algarve (-1,4M€) e das Beiras Litoral e Alta (-0,8M€);
- **Grandes reparações:** Execução de grandes reparações abaixo do previsto, o que representou um desvio negativo no valor de 2,7 milhões de euros, justificado pela superior expectativa de execução por parte do IMT - entidade com responsabilidade quanto a esta matéria.

Receitas

As receitas acumuladas obtidas com as parcerias rodoviárias, no 1.º trimestre de 2025, ascenderam a 60,0 milhões de euros (cfr. Gráfico 2 e Quadro 5 seguintes), valor 22% inferior ao registado no período homólogo (-16,6M€) e 26% acima do valor orçamentado (+12,5M€).

Quanto à variação face ao **período homólogo**, o 1.º trimestre de 2025 fica marcado pela entrada em vigor (a partir de 1 de janeiro de 2025) da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto, que determina a eliminação da cobrança das taxas de portagem nas concessões do Algarve, do Interior Norte, das Beiras Litoral e Alta e do Norte Litoral, bem como nas subconcessões Transmontana e do Pinhal Interior. Estas parcerias registaram, no seu conjunto, um decréscimo de 23,3 milhões de euros do valor da receita face ao período homólogo, mitigado, parcialmente, pelos aumentos verificados nas concessões do Norte (+3,6M€), da Costa de Prata (+1,5M€) e do Grande Porto (+1,4M€).

O desvio positivo face ao **valor orçamentado** (+12,6M€) do valor da receita deve-se essencialmente à verificação de uma taxa de inflação e de um nível de tráfego médio real superiores às estimativas utilizadas para efeitos de orçamento de estado. Adicionalmente, registou-se uma execução inferior à orçamentada dos pagamentos efetuados ao abrigo do mecanismo de partilha de receita relativo às concessões do Algarve, do Interior Norte e do Norte Litoral, a qual resultou num desvio positivo de, aproximadamente, 3,2M€ face à receita orçamentada.

UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Versão *flash* Boletim PPP 1.º Trimestre 2025*

Setor da Saúde

Execução financeira

No 1.º trimestre de 2025, os encargos líquidos acumulados com as parcerias do setor da **saúde** ascenderam a 51,7 milhões de euros, o que corresponde a uma execução ligeiramente abaixo do valor orçamentado (-0,3M€) e a um decréscimo, comparativamente ao período homólogo, de 8% (-4,3M€)

PPP Saúde	2025		2024			Orçamento 2025			2025P
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
EGEst	41 071	79%	44 890	(3 820)	-9%	31 053	10 018	32%	134 052
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	32 433	63%	29 302	3 130	11%	30 405	2 028	7%	131 461
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	-	0%	8 617	(8 617)	-100%	-	-	n.a.	-
Protocolos/outros	8 638	17%	6 971	1 668	24%	648	7 990	1234%	2 591
EGEd	10 667	21%	11 156	(489)	-4%	20 946	(10 279)	-49%	101 387
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	10 667	21%	10 505	162	2%	10 644	23	0%	47 108
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	-	0%	651	(651)	-100%	-	-	n.a.	-
Outros	-	0%	-	-	n.a.	10 303	(10 303)	-100%	54 279
Encargos Totais	51 738	100%	56 047	(4 309)	-8%	51 999	(261)	-1%	235 439

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Notas:

(1) Inclui todos os pagamentos contratualmente previstos realizados no período, com exceção dos pagamentos de reconciliação.

(2) Os pagamentos de reconciliação correspondem, nos termos contratualmente previstos, a pagamentos de acerto entre os montantes efetivamente pagos e os montantes devidos relativamente a períodos anteriores.

PPP Saúde	2025		2024			Orçamento 2025			2025P
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
Hospital de Cascais	44 431	86%	41 726	2 705	6%	34 472	9 958	29%	162 298
EGEst 2022	33 084	64%	29 687	3 397	11%	31 053	2 031	7%	134 052
EGEst 2008	7 924	15%	8 617	(693)	-8%	0	7 924	n.a.	-
EGEd	3 423	7%	3 422	0	0%	3 420	3	0%	28 246
Hospital de Braga	1 872	4%	2 482	(610)	-25%	1 867	5	0%	8 283
EGEst	-	0%	-	-	n.a.	-	-	n.a.	-
EGEd	1 872	4%	2 482	(610)	-25%	1 867	5	0%	8 283
Hospital de Loures	3 842	7%	10 282	(6 439)	-63%	3 769	73	2%	16 638
EGEst	63	0%	6 587	(6 524)	-99%	-	63	n.a.	-
EGEd	3 780	7%	3 695	85	2%	3 769	11	0%	16 638
Hospital de Vila Franca de Xira	1 592	3%	1 557	36	2%	1 588	4	0%	7 010
EGEst	-	0%	-	-	n.a.	-	-	n.a.	-
EGEd	1 592	3%	1 557	36	2%	1 588	4	0%	7 010
Hospital de Lisboa Oriental	-	0%	-	-	n.a.	10 303	(10 303)	-100%	41 211
EGEd	-	0%	-	-	n.a.	10 303	(10 303)	-100%	41 211
TOTAL	51 738	100%	56 047	(4 309)	-8%	51 999	(261)	-1%	235 439
EGEst	41 071	79%	44 890	(3 820)	-9%	31 053	10 018	32%	134 052
EGEd	10 667	21%	11 156	(489)	-4%	20 946	(10 279)	-49%	101 387

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

(cont.)

As variações ocorridas face ao período homólogo, inferiores em 8% (+4,3M€) são justificadas pelo seguinte:

- **Hospital de Loures:** Ocorrência, no período homólogo, de um pagamento efetuado à EGEst Loures decorrente de uma decisão arbitral em matéria de Tratamento VIH/SIDA, no valor total de 6,6 milhões de euros, sem paralelo no presente período;
- **Hospital de Cascais:** Ocorrência de um pagamento efetuado à EGEst Cascais 2008, no valor de 10,2 milhões de euros, sem paralelo no período homólogo, no seguimento da decisão final proferida no 3.º trimestre de 2024, que julgou parcialmente procedente o pedido de REF petitionado pela Entidade Gestora, em virtude da situação epidemiológica decorrente da pandemia COVID-19. Este evento foi mitigado (i) pela ocorrência, no 1.º trimestre de 2024, de um pagamento de reconciliação efetuado a favor da EGEst Cascais 2008, no valor 8,6 milhões de euros, sem paralelo no presente período, referente a serviços prestados no período de 2022 e (ii) pela ocorrência de um recebimento relativo à EGEst Cascais 2008, no valor total de 2,3 milhões de euros, sem paralelo no período homólogo, no âmbito do Protocolo VIH/SIDA, o qual representa um acerto de contas referente à prestação de cuidados em ambulatório a doentes com VIH/SIDA durante o período compreendido entre 2019 e 2022.

Relativamente à execução orçamental, a execução ligeiramente abaixo do valor orçamentado (-0,3M€) deve-se essencialmente a:

- **Hospital de Lisboa Oriental:** Não ocorrência de qualquer pagamento contratual a favor da EGEd do Hospital de Lisboa Oriental ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, orçamentado em 10,3 milhões de euros para o presente trimestre;
- **Hospital de Cascais:** Ocorrência do pagamento efetuado à EGEst Cascais 2008, no valor de 10,2 milhões de euros, tal como mencionado anteriormente, o qual não se encontrava previsto no OE25. Execução superior à orçamentada dos pagamentos contratuais efetuados à EGEst Cascais 2022, o que representou um desvio de 2,0 milhões de euros. Estes eventos foram parcialmente mitigados pela ocorrência de um recebimento relativo à EGEst Cascais 2008, no valor total de 2,3 milhões de euros, no âmbito do Protocolo VIH/SIDA, tal como mencionado anteriormente.

UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Versão *flash* Boletim PPP 1.º Trimestre 2025*

Setor Portuário

Execução financeira

O valor acumulado das receitas auferidas, no 1.º trimestre de 2025, pelas Administrações Portuárias, relativamente aos terminais portuários operados por concessionários em regime de PPP, ascendeu a 8,1 milhões de euros, valor 17% abaixo do orçamentado (-1,7M€) e em linha com o período homólogo.

Em termos de execução financeira face ao orçamento, destaca-se o desvio registado no Terminal de Contentores de Sines XXI (-1,6M€), o qual se deve a uma movimentação de carga (em TEU) inferior à estimada para efeitos de orçamento.

Valores em milhares de euros

PPP Portuárias	2025		2024			Orçamento 2025			2025P
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
Porto de Douro e Leixões (I)	6 480	80%	6 318	162	3%	6 720	-240	-4%	24 127
Terminal de Contentores de Leixões	5 678	70%	5 453	225	4%	5 815	-137	-2%	21 031
Terminal de Carga a Granel de Leixões	802	10%	865	(63)	-7%	905	-103	-11%	3 096
Porto de Lisboa	1 177	15%	1 157	20	2%	964	213	22%	3 857
Terminal de Contentores de Alcântara	1 177	15%	1 157	20	2%	964	213	22%	3 857
Porto de Sines	422	5%	527	(104)	-20%	2 074	-1 652	-80%	8 297
Terminal de Contentores de Sines XXI	422	5%	527	(104)	-20%	2 074	-1 652	-80%	8 297
TOTAL	8 079	100%	8 002	78	1%	9 758	(1 679)	-17%	36 281

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias, inclusive a previsão 2025P.

Oceanário

Execução financeira

O valor dos pagamentos realizados pelo Oceanário ao parceiro público ascendeu, no 1.º trimestre de 2025, a 0,4 milhões de euros, o qual corresponde a uma execução em linha com o orçamentado.

Em comparação com o período homólogo, registou-se um aumento de 3% do valor da receita entregue ao parceiro público, justificado pela atualização da componente fixa de remuneração a partilhar com o concedente, de acordo com o estabelecido contratualmente.

Valores em milhares de euros

PPP Oceanário	2025		2024			Orçamento 2024			2025P
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
Remuneração mensal	382	100%	372	10	3%	384	(2)	0%	1 535
Componente variável	-	0%	-	-	n.a.	0	0	n.a.	1 297
TOTAL	382	100%	372	10	3%	384	-2	0%	2 832

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF.

Setor Ferroviário

Execução financeira

Os encargos líquidos acumulados com as PPP do setor ferroviário ascenderam, no 1.º trimestre de 2025, a 13,2 milhões de euros, valor 26% abaixo do orçamentado (-4,6M€) e 32% inferior ao registado no período homólogo (-6,1M€).

Em termos de execução financeira face ao orçamento, destaca-se o desvio registado na subconcessão Metro do Porto (-6,4M€), mitigado pela execução superior à orçamentada das compensações pagas à concessionária do MST (+1,8M€) ao abrigo da cláusula 14ª do contrato de concessão.

No que respeita à comparação dos encargos acumulados com o período homólogo, destaca-se uma diminuição dos encargos líquidos registados na subconcessão do Metro do Porto, no valor de 5,9M€, consequência de um menor número de pagamentos realizados à subconcessionária face ao período homólogo.

Valores em milhares de euros

PPP Ferroviárias	2025		2024			Orçamento 2025			2025P
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
Subconcessão Metro do Porto	9 448	72%	15 372	(5 924)	-39%	15 810	(6 362)	-40%	62 747
Concessão do MST	3 702	28%	3 895	(192)	-5%	1 911	1 791	94%	7 484
Concessão Eixo Norte/Sul	-	0%	(11)	11	100%	-	-	n.a.	-
TOTAL	13 151	100%	19 256	(6 105)	-32%	17 721	(4 571)	-26%	70 231

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF e pelo Metro do Porto, S.A..

ANA

Execução financeira

O valor da receita do setor aeroportuário, o qual resulta do mecanismo contratual de partilha de receitas entre a ANA e o parceiro público, totalizou, no 1.º trimestre de 2025, 6,6 milhões de euros.

O acréscimo de 1,4 milhões de euros face ao período homólogo deve-se ao aumento do número de passageiros transportados e de aeronaves movimentadas, os quais resultaram num incremento da receita das concessões aeroportuárias e, consequentemente, na partilha de um valor superior com o parceiro público. O desvio das receitas face ao valor orçamentado é justificado pelo desempenho das concessões acima do previsto.

Valores em milhares de euros

PPP Aeroportuário	2025		2024			Orçamento 2024			2025P
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
ANA	6 561	100%	5 145	1 416	28%	5 945	616	10%	11 891
TOTAL	6 561	n.a.	5 145	1 416	28%	5 945	616	10%	11 891

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF.